

INFORMATIVO DCAP Nº 025/2025

REAJUSTES REMUNERAÇÃO, BOLSA DE ESTÁGIO E VALE REFEIÇÃO

Lei Municipal nº 11.887 de 13 de agosto de 2025 e aprovação da Câmara de Coordenação Geral

Público Alvo deste Informativo: Agentes Públicos da PBH

Informamos que, em decorrência da Lei Municipal nº 11.887, publicada no Diário Oficial em 14/08/2025, e aprovação da Câmara de Coordenação Geral - CCG na mesma data, os **reajustes** serão aplicados no seguinte formato:

- **Servidores estatutários e empregados públicos municipais:** Reajuste de 2,49% com efeitos retroativos a partir de maio/2025.
 - A folha de pagamento referente a agosto/2025, com crédito previsto para o início de setembro/2025, será processada considerando as remunerações reajustadas em 2,49%;
 - A diferença remuneratória referente ao período de maio a julho/2025 será lançada na folha de setembro/2025, com crédito no início de outubro/2025.
- **Contratos temporários:** Reajuste de 2,49% com efeitos retroativos a partir de maio/2025.
 - A folha de pagamento referente a setembro/2025, com crédito previsto para o início de outubro/2025, será processada considerando as remunerações reajustadas em 2,49%, incluindo os valores retroativos referentes ao período de maio a agosto/2025.
- **Estagiários:** Reajuste de 2,49% com vigência a partir de setembro/2025, sem efeitos retroativos. Os novos valores das bolsas serão:

NÍVEL/CARGA HORÁRIA	VALOR DAS BOLSAS DE ESTÁGIO A PARTIR DE 09/2025
Médio/Técnico - 4 horas	R\$ 608,78
Superior - 4 horas	R\$ 871,12
Superior - 5 horas	R\$ 1.088,94
Superior - 6 horas	R\$ 1.306,71
Pós-Graduação - 5 horas	R\$ 1.886,59

No que se refere ao reajuste do **vale-refeição**, os valores foram atualizados no seguinte formato:

- **Servidores estatutários e empregados públicos municipais do quadro de pessoal da Administração Direta, da FMC, da FPMZB, da SLU, do HOB, da SUDECAP e da SUMOB:** O vale-refeição será reajustado em 2,49% no período de maio a agosto de 2025. A partir de setembro, o valor do vale-refeição será fixado em R\$ 60,00.
 - A concessão para uso no mês de setembro já foi realizada considerando o valor de R\$ 60,00 para servidores estatutários e empregados públicos.
 - Os valores retroativos concedidos para uso nos meses de maio a agosto/2025 serão pagos na folha de setembro, com crédito no início de outubro/2025.

- **Contratos temporários:** O vale-refeição será reajustado em 2,49% com efeitos retroativos a partir de maio/2025.
 - A concessão para uso no mês de outubro será realizada considerando o valor reajustado em 2,49%, incluindo os valores retroativos referentes ao período de maio a setembro/2025.

Dúvidas ou inconsistências poderão ser questionadas à unidade de RH da respectiva secretaria ou órgão de lotação que, em caso de inconsistência, remeterá o questionamento à unidade responsável pelo tema na SUGESP.

Contamos com a compreensão de todos e nos colocamos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Solicitamos que o comunicado seja amplamente divulgado aos agentes públicos.

Atenciosamente,

Belo Horizonte, 26 de Agosto de 2025
DCAP/SUGESP